



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 2955/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução número 2955/2019, para “**TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL**”. Presentes os Vereadores Fábio Alves Moreira - Presidente da Comissão, Laelson Batista dos Santos – Relator e Sérgio Augusto de Santana – Membro e o Procurador Legislativo Otávio Augusto Mania – Assessor Jurídico da Comissão. Presentes também o Procurador Geral do Município Senhor Rogério Molina de Oliveira, a Chefe de Gabinete do Prefeito Senhora Renata Almeida dos Santos, o Sr. Altair Ramos de Oliveira, Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária, representando o Diretor de Receita do Município Senhor Luiz Alberto Maia da Silva, as senhoras Lucimar de Oliveira Batista e Rosilene Andrade de Lima, representantes da Associação dos Ambulantes de Cubatão, o Dr. Nivaldo Ruivo, OAB 81.313, advogado da Associação supra citada. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu a todos os objetivos da presente Comissão. O presidente solicitou apresentação de proposta pela associação. Foi falado pelo advogado da Associação que desde 2002 vêm brigando para regularizar a situação e não se resolveu. A seguir o Presidente disse que querem legalizar a situação, seja pelo prazo de 5, ou até 10 anos, cuja proposta seria apresentada ao MP. Sendo concordado pelo advogado da Associação o prazo de 10 anos. Após foi deliberado

12.11
[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



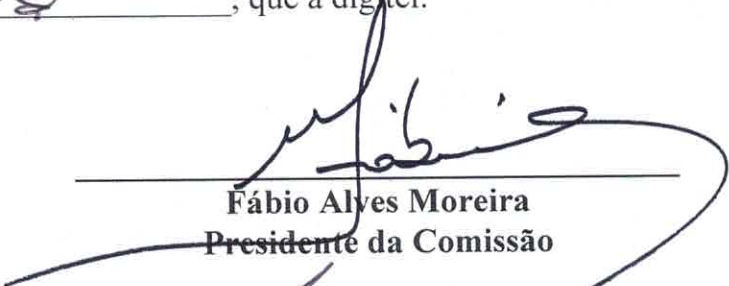
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa*


que será agendada reunião com o Ministério Público para apresentação da proposta. Foi deliberado também que o Município solicitará ao Ministério Público que também convide representantes da Associação e o Presidente da Câmara Municipal. Foi também apresentado pelo advogado da Associação uma proposta de regularização da ocupação dos boxes, conforme documento que segue anexo à presente Ata. Foram fornecidas cópias da minuta da Proposta elaborada pelo Executivo à Presidente da Associação bem como a seu advogado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Fernanda Oliveira Santos – Secretária da Comissão

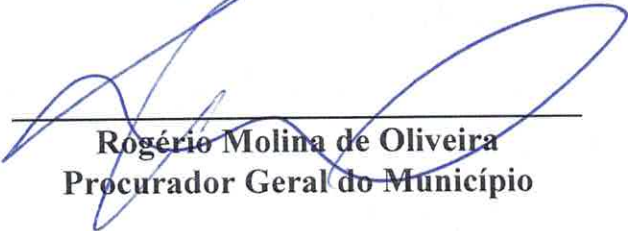
Fernanda, que a digitei.


Fábio Alves Moreira
Presidente da Comissão


Laelson Batista dos Santos
Relator


Sérgio Augusto de Santana
Membro


Otávio Augusto Mania
Assessor Jurídico


Rogério Molina de Oliveira
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito

Altair Ramos de Oliveira
Representante do Diretor de Receita do Município

Lucimar de Oliveira Batista
Presidente da Associação dos Ambulantes de Cubatão

Rosilene Andrade de Lima
Representante da Associação dos Ambulantes de Cubatão

Nivaldo Ruivo
Advogado da Associação dos Ambulantes de Cubatão